



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU

DECRETO nº 226/2026
DE 01 DE JULHO DE 2026

**Nomeia servidor em comissão
e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAMBU, Estado de Sergipe, usando das atribuições que lhe confere o art. 29 inciso I alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o art. 12 inciso III-d Item III, da Lei nº 05/07 de 06 Agosto de 2007 alterada pela Lei Municipal nº 109/2015 de 13/03/2015, resolve;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **VICTOR RAFAEL MELO DE CARVALHO**, portador do RG/ CPF nº 068.498.345-17 SSP/SE, para ocupar o cargo em comissão de **COORDERNADOR DE ÁREA – Símbolo CC-07**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho, deste Município.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pirambu, em 01 de Julho de 2026

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GUILHERME JULLIUS ZACARIAS DE MELO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao primeiro (01) dia do mês de julho de dois mil e vinte e seis (2026), nesta cidade de Pirambu, Estado de Sergipe, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Praça Nossa Senhora de Lourdes nº 16, onde presente se encontrava GUILHERME JULLIUS ZACARIAS DE MELO, Prefeito Municipal, compareceu o Senhor VICTOR RAFAEL MELO DE CARVALHO, portador do RG/CPF nº 068.498.345-17, e disse que consoante sua nomeação através do DECRETO nº 226 de 01 de Julho de 2026, vinha assumir o Cargo de COORDENADOR DE ÁREA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DO TRABALHO, Símbolo CC – 07. Prestado o compromisso, depois de apresentar os documentos exigidos pelo Estatuto dos Servidores, prometeu cumprir com fidelidade, sujeitando-se as normas que regem os Servidores Comissionados, sem vínculo empregatício. Tendo tomado posse imediatamente. Eu GENIRO DOS SANTOS, datilografei o presente termo.

PIRAMBU, 01 DE JULHO DE 2026.

GUILHERME JULLIUS ZACARIAS DE MELO
Prefeito Municipal

VICTOR RAFAEL MELO DE CARVALHO
Compromissado